MENSAGEM Nº 488

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R$ 500.000,00, para o fim que especifica.”.

Brasília, 3 de julho de 2024.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.7.2024